



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 004/2026

DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, cc e do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, e especialmente o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

COMUNICA que está à disposição de qualquer contribuinte, durante todo o exercício financeiro, para exame e apreciação, o Processo TC – 004476.989.23-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a prestação de Contas do Município de Jaguariúna no exercício de 2023.

COMUNICA, também, que conforme estabelecido no artigo 282 do Regimento Interno (Resolução consolidada nº 60/1991), o Processo estará disponível para consulta e esclarecimentos dos interessados por 60 (sessenta) dias na Ouvidoria da Câmara Municipal (Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna) nos dias úteis (segunda a sexta-feira) das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas.

Este Edital será publicado no site desta Câmara Municipal, bem como no Órgão de Imprensa Oficial por 2 (duas) edições subsequentes, para conhecimento de toda população.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) e na Imprensa Oficial (publicacoesimprensa@jaguariuna.sp.gov.br) para conhecimento público.